

Defensores Públicos entram em greve por prazo indeterminado

Os defensores públicos do Estado de Minas Gerais estão em greve por tempo indeterminado, desde o dia 28 de maio, a partir de assembléia na qual votaram a medida por unanimidade. Há dez anos sem aumento nos vencimentos, eles pretendem recuperar, pelo menos, parte das perdas por meio de gratificações, ou mesmo uma suplementação das promoções



Querem também paridade entre inativos e renúncia dos advogados dativos, que, na opinião deles, transgredem o trabalho da Defensoria Pública. Além da melhoria dos salários, eles também querem a equiparação com a Procuradoria do Estado, que consideram uma classe oriunda do mesmo Estado para o qual trabalham.

De acordo com o presidente da Associação dos Defensores Públicos do Estado de Minas Gerais, Glauco David de Oliveira Sousa, "a Defensoria Pública está definindo, perdendo a credibilidade". Ele revela que o governo do Estado autorizou a realização de concurso público para o preenchimento de apenas 167 vagas, "que repõe pouco mais da metade dos cerca de 300 defensores públicos que deixaram a carreira nos últimos cinco anos. O déficit fez com que mais de 150 comarcas do Estado ficassem desprovidas, inviabilizando o exercício de direitos por parte da população pobre". E prossegue: "os candidatos ao final classificados somente serão nomeados a partir de 2005 e, mesmo após todas as nomeações, permanecerão 325 cargos para prover, sem considerar aqueles que vagarem no período".

As péssimas condições de trabalho e, principalmente, a baixa remuneração, são as causas do êxodo permanente de defensores públicos para outras carreiras, denuncia o presidente da ADEP. Ele está à frente da Campanha "SOS Defensoria", destinada a arrecadar junto à sociedade, em caráter de emergência, doações de material de escritório, equipamentos de informática, livros jurídicos etc., insumos utilizados pela instituição. Segundo ele "os recursos humanos e materiais atualmente disponíveis, sequer são suficientes para os profissionais em atividade atualmente, razão do lançamento da campanha".

Adesão

Mais de 95% da classe aderiram à greve e, segundo Glauco David, os poucos que ainda não aderiram no Estado, "não o fizeram por falta de informação, pois a classe está madura quanto à decisão". Todas as atividades continuam suspensas por tempo indeterminado. Os advogados convocados como defensores dativos estão apoiando e não atendem quando se trata de substituir os defensores públicos, a pedido da ADEP e recomendação da própria OAB/MG. Glauco informa que alguns municípios chegaram a disponibilizar advogados para assistir a população pobre, o que ele considera demagogia. "A ADEP concluiu parecer para subsidiar o exame da inconstitucionalidade das chamadas Defensorias Municipais, entregue ao Ministério Público com vistas à respectiva Adin".

A Lei Complementar Estadual nº 65/03- Lei Orgânica da Defensoria Pública criou 918 cargos, dos quais apenas 420 estão providos. O presidente da ADEP lembra que "a Defensoria Pública, além de ser um organismo de largo alcance social, é o instrumento constitucionalmente determinado para garantir aos juridicamente necessitados o exercício do direito fundamental de acesso à Justiça. Os mecanismos alternativos para a assistência jurídica ao carente, paliativos e subsidiários, como a designação de advogados

dativos em face da ausência do Estado, não substituem a Defensoria Pública e já não encontram apoio, na medida em que os profissionais designados se ressentem de não terem recebido os seus créditos pelos serviços prestados. A posição do Estado é cômoda, pois além de não estruturar a Defensoria Pública, não paga aos advogados dativos e nem demonstra tal intenção. Muitos colegas já optaram pela via judicial para tentar receber seus créditos. Este problema é também motivo de preocupação da OAB/MG e uma prioridade desta gestão, porque se trata de uma dívida do Estado e do cumprimento de legislação que assegura o pagamento", ressalta.

Para Glauco David, que também preside a Comissão da Advocacia Pública da OAB/MG, "além dos inconvenientes de ordem ética e política, a eventual nomeação de advogados dativos em substituição de Defensores Públicos, será esforço inútil, porque está sujeita à impugnação e à invalidade dos créditos eventualmente arbitrados, tendo em vista a legislação que rege a matéria. Além disso a inércia do Estado assemelha os advogados dativos à condição de escravos, na medida em que trabalham sem a indispensável contrapartida, o que depõe contra a dignidade da profissão e é inaceitável", destacou, ao encaminhar moção de solidariedade à OAB/MG.

No texto ele considera "quase impossível manter os Defensores Públicos na carreira. Nossa remuneração é muito menor do que a de juízes, promotores e procuradores de Minas Gerais e a pior entre todos os Estados do país. Apesar de dizer que as nossas reivindicações são legítimas, justas e bem fundamentadas, o Governo responde que não tem meios para estruturar a Defensoria Pública nem de cumprir a lei, porque tem outras prioridades. Não há como defender os pobres se não lutarmos por nossos direitos. Ao não permitir o efetivo acesso à Justiça à população pobre, o Governo compromete a atividade judiciária, reforça a desigualdade, fere os direitos humanos e a cidadania" ressalta no documento.

Apoios

Além da OAB/MG, o movimento conta com o apoio da Associação Nacional dos Defensores Públicos - Anadep, e da maioria dos deputados estaduais. Uma comissão, tendo à frente o presidente da ADEP, Glauco David de Oliveira Sousa; o presidente da OAB/MG, Raimundo Cândido Júnior e a Defensora Pública Geral, Marlene Néry, também esteve com o presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador Márcio Antônio Abreu Corrêa de Marins, reivindicando apoio aos que estão em greve, além de solicitar iniciativa idêntica à tomada pelo STF, através da Resolução 286, de 22/03/2004, que suspendeu os prazos dos advogados grevistas da União, com o objetivo de se evitar prejuízos processuais. Já o presidente Raimundo Cândido Júnior fez questão de demonstrar publicamente o apoio aos defensores públicos, reiterando que a posição da Ordem é a de não os substituir pelos advogados dativos.